MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2023

Dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º. O Município de Bananeiras, em consonância com a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 do Governo Federal, efetuará o reajuste do salário mínimo para o importe de R$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais).

Art. 2º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB, 26 de janeiro de 2023.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito